



Errata nº 03

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do item 4.3.8, página 08, do Edital do Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme a seguir:

Art 1º - Onde está escrito:

4.3.8. A experiência profissional será considerada na Prova de Títulos somente se estiver em conformidade com as especificações do Anexo III, de acordo com o cargo pleiteado.

Leia-se:

4.3.8. O Título enviado será considerado na Prova de Títulos somente se estiver em conformidade com as especificações do Anexo III, de acordo com o cargo pleiteado.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Ouro Branco, 13 de Dezembro de 2011.

Alexandre de Oliveira Alves

Presidente da Câmara Municipal